



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 287/2021

“Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc” e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

Art. 2º O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

- I. estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
- II. propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;
- III. acompanhar, apoiar e facilitar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020;
- IV. discutir os resultados obtidos; e
- V. propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.
- VI. desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na na Lei 14017 de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Integram o Comitê Gestor:

- I - dois representantes da Secretaria de Educação do município;
- II – dois representantes da Secretaria de Planejamento/Fazenda do município;
- III - dois representantes da Secretaria de Administração;
- IV – dois representantes entre artistas ou agentes culturais.

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

01/09/21

Denise de Almeida Rodrigues

COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Ficam nomeados como membros do Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc, os seguintes membros:

- 1) Jupira Júlia Nunes Apolinário Reis (Titular) – Ana Maria de Arruda (Suplente)
- 2) Denise de Arruda Rodrigues (Titular) – Patrícia Machado Moreira Basques (suplente)
- 3) Wallace Costa Oliveira (Titular) – Stella Letícia Meireles Assis (Suplente)
- 4) Antônio Coutinho Júnior (Titular) – Maria Margarete da Silva Vieira (Suplente)

Art. 5º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 6º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor- e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos- representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

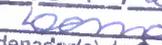
Art. 7º Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

Art. 8º A Secretaria de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins/MG, 01 de setembro de 2021.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
01/09/21

Coordenadora(a) de Gabinete
Denise de Arruda Rodrigues
COORDENADORA DE GABINETE
CPF: 957.245.246-00

2